



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 022/2022

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora
NELMA APARECIDA MONTEMOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **NELMA APARECIDA MONTEMOR**, matrícula 1000911, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.146.921-2 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 066.388.169-26, nomeada em 04 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 04 de janeiro de 2022 à 04 de março de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMOARAMA ILUSTRADO
DE B. Jomuro | 20 de 19
DE N.º 121328
UMUARAMA 10 | 01 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS